



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 117/2024
PROTOCOLO Nº 814/2024
DATA: 23/10/2024

atribuições legais propõe

O Vereador **MARCEL PIETRALLA**, no uso de suas

INDICAÇÃO

INDICA, à Secretaria Municipal de Saúde, que veja da possibilidade da elaboração de projeto educativo de sensibilização e orientação dos malefícios do cigarro eletrônico e convencional a ser desenvolvido nas instituições de ensino estaduais e particulares.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereador Arthur Henrique Abreu Moreira) e visa conscientizar a população jovem do município de Palmeira, visto que se tem observado um aumento preocupante no consumo de cigarro por jovens nas proximidades das escolas, especialmente nos horários de saída.

Ressaltamos que a utilização de cigarros eletrônicos e convencionais representa um risco considerável à saúde dessa faixa etária, que muitas vezes desconhece os malefícios a longo prazo do tabagismo.

Esperando contar com o pronto atendimento desta nossa solicitação, manifestamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024

MARCEL PIETRALLA
Vereador